

PROJETO DE LEI 5.876/2016

1. Síntese da Matéria: O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado CELSO PANSERA, tem por objetivo destinar vinte e cinco por cento dos recursos do Fundo Social para os programas e projetos nas áreas de ciência e tecnologia.

2. Análise: O projeto em estudo mantém inalterado o atual equilíbrio fiscal do Orçamento da União. Não haverá aumento de despesa nem diminuição da receita. Os recursos são os mesmos já existentes. Não haverá aumento, nem diminuição dos recursos do Fundo Social. Haverá uma redistribuição dos recursos entre as áreas beneficiadas.

O Projeto destina uma parte dos recursos já existente do Fundo Social (25%) para a área de ciência e tecnologia, de tal forma a preservar o equilíbrio orçamentário já existente.

3. Dispositivos Infringidos: Nenhum

3. Resumo: O parecer é pela **adequação orçamentária e financeira** do Projeto de Lei nº 5.786, de 2016.

Brasília, 24 de maio de 2019.

Infraestrutura
Fábio Chaves Holanda - Consultor